



**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Nº 186/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 02 / 08 / 2021 /

  
PRESIDENTE

**Considerando** que o Ministério da Saúde, através do Edital nº 1, de 28 de abril de 2021, abriu prazo para adesão de estados e municípios ao Programa Saúde com Agente e recentemente foram divulgados os municípios habilitados;

**Considerando** que, de acordo com notícias divulgadas, Pirassununga está entre os municípios habilitados para participar desse programa, que irá ofertar os cursos Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias;

**Considerando** que, para a concretização do programa, o Município deve, em contrapartida (dentro de 60 dias), equipar as Unidades de Saúde com sinal de satélite, televisão e demais equipamentos necessários para as aulas, bem assim, providenciar os kits de uso individual aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias com colete, mochila impermeável e boné de abas largas, e garantir o acesso dos alunos a aparelhos como medidor de pressão arterial automático de braço, oxímetro e glicosímetro para a realização das atividades práticas;

**Considerando** as prerrogativas desta Casa de Leis em fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- a) É verdadeira a informação de que Pirassununga foi habilitada para participar do Programa Saúde com Agente que irá oferecer curso(s) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias?
- b) Se positiva a resposta, nosso Município irá aderir aos cursos oferecidos? Favor justificar a resposta.
- c) Quando os cursos se iniciarão?
- d) Quais as providências que deverão ser tomadas pela Municipalidade para a realização do curso?
- e) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Vereador